



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2023.**

**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
APIACAENSE AO SR. VANDERLEI GARCIA.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor **VANDERLEI GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Nascido em 25 de janeiro de 1965, atualmente com 58 anos, chegou em Apiacás em maio de 1986 juntamente com seu irmão Sidney, quando então sua empresa Escritório Modelo iniciou suas atividades. O mesmo sempre foi uma pessoa envolvida em causas sociais, foi eleito vereador na gestão 1997/2000, Presidente da Câmara 1999/2000, Presidente da Associação Comercial, participou da diretoria da Igreja Católica. Participa da Diretoria do Sindicato Rural Patronal desde 2016, foi eleito Presidente do Sindicato Rural em 2020 para o triênio 2021/2023.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 04 de Dezembro de 2023.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**  
Presidente